

PORTARIA N° 448/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Ana Carla Ruviaro**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-08-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração